

Decreto N.º 49, de 9 de Janeiro de 1967

Momuel Clíveo Andrade Junqueira, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º - Fica contratado o Dr. Wolquem Junqueira Ferreira, pelo prazo de um ano para prestar os serviços de assistência jurídica nesta Prefeitura até ser criado o cargo de advogado e aberto concurso para seu provimento.

Artigo 2.º - O contratado receberá remuneração mensal equivalente ao cargo de Auxiliar de Administração e mais vinte por cento (20%) do total da Dívida Letada efetivamente recolhida aos cofres da Prefeitura.

Artigo 3.º - As despesas do contrato correrão por conta da verba 3.1.3.0.0.3 do orçamento vigente, com retenção para primeiro do corrente mês.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, rogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Aguas da Prata, aos nove dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e sete.

Helene Freire,
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Yacir Teófilo de Jesus
Secretário de Prefeitura